

INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, declaro que não houve, nos últimos 12 (doze) meses, registro de informações desclassificadas perante o SIC/MPMG – Serviço de Informação ao Cidadão, subordinado a esta Ouvidoria.

Nádia Estela Ferreira Mateus

Promotora de Justiça

Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais